



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 5114/2013

Ref.: Processo nº 476585

Belo Horizonte, 05 de abril de 2013

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto na alínea "c", inciso III, do art. 86 da Resolução 08/2012 – TCEMG, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 0053/2013, referente à restituição que lhe foi determinada nos autos do Processo nº 476585.

Atenciosamente,

ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES

Coordenadora de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).

REYNALDO VALERIO DE OLIVEIRA

VEREADOR, NA ÉPOCA.

RUA CAP. CARLOS HERINGER, 371 - CENTRO

ALTO JEQUITIBÁ - MG

CEP : 36976-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 0053/2013

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para os fins do disposto nos art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que revendo os autos de nº **476585 - PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL**, relativo à **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ**, exercício de 1997, constatamos que o Sr(a). **REYNALDO VALERIO DE OLIVEIRA**, CPF 458.485.996-53, VEREADOR, na época, com endereço na RUA CAP. CARLOS HERINGER, 371, CENTRO - ALTO JEQUITIBÁ, MG CEP 36.697-600, **restituiu** aos cofres do Município de ALTO JEQUITIBÁ, em 12/12/2012 o valor de **R\$1.304,75 (hum mil e trezentos e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, conforme decisão da SEC. PRIMEIRA CÂMARA, realizada em 14/12/2006, nos termos do acórdão de fls. 266, publicado no "MG" de 12/12/2007, conforme documento às fls. 361. É o que consta dos referidos autos. Eu, SIMARA MARIA ANTUNES VIEIRA, TC-1118-2, Analista de Controle Externo, extraí a presente certidão que assino _____, aos 5 do mês de abril de 2013. E eu, _____, ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES, TC-01614-1, Coordenadora de Débito e Multa a subscrevo.